



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 42/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Moacir Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei nº 3673 de 27 de junho de 2005 em seus artigos 91A a 91D “Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Formiga,

RESOLVE:

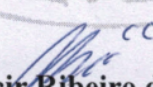
Art. 1º Conceder ao servidor, **HENRIQUE ALVES MENDONÇA**, Auxiliar de Contabilista Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio, no período de 25 (vinte e cinco) de abril a 24 (vinte e quatro) de maio de 2011.

Art. 2º Durante as férias prêmio do servidor supracitado será designado o servidor **Luís Roberto Marcelino**, ocupante do cargo efetivo Contabilista Legislativo, sem qualquer ônus adicional para o erário, para responder, cumulativamente com suas atribuições e exercer as seguintes funções:

- I- Atestar as liquidações nas notas de empenhos do Poder Legislativo;
- II- Assinar os boletins diários de caixa e demonstrativo de movimentação de numerários;
- III- Outras funções correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2011.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de abril de 2011.


Moacir Ribeiro da Silva
Presidente